

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

039

Altera parcialmente a Lei Municipal nº 108, de 1º de outubro de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 1.405/2015.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica alterada a remuneração e atribuições do cargo em comissão ou função gratificada de Assessor do Controle de Peças e Abastecimento da Frota de Transporte Escolar da SMED, criado no anexo II, da Lei Ordinária nº 108/2002 e alterada pela Lei Municipal nº 1.405/2015.

Anexo II:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
Quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada		
Cargo	Vaga criada	Remuneração
Assessor do Controle de Peças e Abastecimento da Frota de Transporte Escolar	01	CC/FG 05

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional, para a cobertura das despesas decorrentes da presente lei, nos seguintes termos orçamentários:

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esp. E Lazer
Unidade	02 – Unidade Adm. do Ens. Fundamental - MDE
Ação	2069 – Gestão e Adm. do Transp. Escolar - MDE
Código	Descrição da natureza de despesa
3319011	Vencimentos e Vantagens

BAIXA PARA AS COMISSÕES

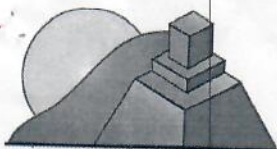
Data: 02/05/2023

Comissão

ELIRF  
CFO  
CIDBES

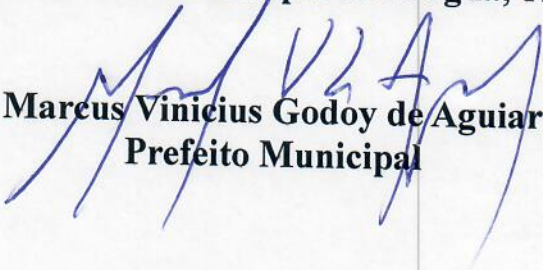
Fone/Fax: (53) 3246.1660

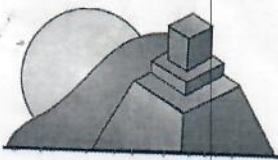
www.acegua.rs.gov.br – gabinete@acegua.rs.gov.br



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de abril de 2023.

  
**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**



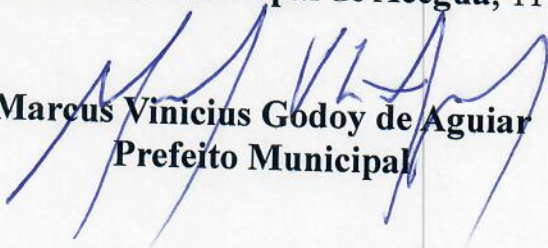
**ANEXO II**

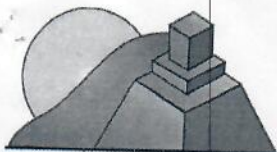
**CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA DE  
ASSESSOR DO CONTROLE DE PEÇAS E ABASTECIMENTO DA FROTA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Lançamento e controle da entrada e saída de peças do transporte escolar no sistema de almoxarifado.
- Criação de processos para manutenção dos veículos do transporte escolar.
- Controle das trocas de pneus da borracharia, agendamento das manutenções dos veículos do transporte escolar.
- Controle e agendamento das lavagens dos veículos do transporte escolar.
- Digitar e organizar as listas de chamadas das linhas do transporte escolar.
- Ficar de sobre aviso para eventuais problemas de abastecimento dos veículos, através da plataforma módulo convênio dos cartões. NR

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de abril de 2023.**

  
**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

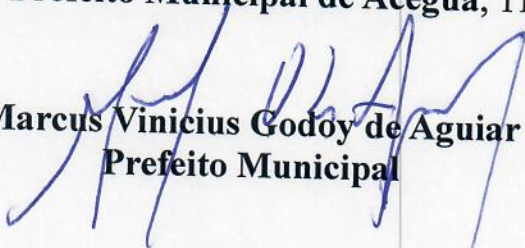


**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Em virtude de criação de novas atribuições para o bom funcionamento da frota do transporte escolar, estamos enviando para esta casa a referida alteração no projeto de lei nº 026/2023.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de abril de 2023.**

  
**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA GASTO COM PESSOAL nº. 027/2022**

**PROJETO LEI 101, de 22 de setembro de 2022.**

Em cumprimento ao disposto no art. 16 e 21 da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e no parágrafo primeiro e incisos do art.169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.


**FINALIDADE:** Altera a remuneração do cargo de Assessor do Controle de Peças e Abastecimento da Frota de Transporte Escolar da SMED de CC/FG 05 para CC/FG 07.

**ESTIMATIVA DE GASTOS:** Ao ano em curso estimativa de impacto por 3,5 meses, ao ano de 2023 estimados em 13,5 meses com um reajuste de 5% ao ano. As despesas serão custeadas com recurso da Secretaria de Educação, os encargos sociais estimados seguem as alíquotas e os descontos das tabelas vigentes, conforme demonstrativo abaixo:

<b>Discriminativo</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Assessor Controle de Peças e Abastecimento(01) *	R\$ 2.881,20	R\$ 11.668,86	R\$ 12.252,30
Obrigações Patronais INSS	R\$ 662,67	R\$ 2.683,83	R\$ 2.818,03
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.543,87</b>	<b>R\$ 14.352,70</b>	<b>R\$ 15.070,33</b>


\*Quantidade de servidores

\*\* Calculo considera 12 meses de remuneração

  
Tirso Soares Delabary  
Secretário de Administração  
e Fazenda

**IMPACTO GASTO DE PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Receita Corrente Líquida do PAD	R\$ 43.870.102,56
Gasto Total Pessoal do PAD	R\$ 20.199.029,26
Percentual do gasto com pessoal	<b><u>45,92%</u></b>
Valor do Impacto Proposto	R\$ 10.631,60
Gasto total após a contratação	R\$ 20.209.660,89
Percentual da RCL com o aumento	<b><u>46,07%</u></b>

  
Tirso Soares Delabary  
Secretário de Administração  
e Fazenda

## DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**, Prefeito do Município de Aceguá, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2022, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Aceguá, 29 de setembro de 2022.

